

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 03/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 03/MF/2025, para recrutamento e seleção de um Coordenador, equiparado a Dirigente Intermédio, Nível III, para a Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 03/MF/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento e seleção de um Coordenador, equiparado a um Dirigente Intermédio, Nível III, para o exercício das funções de coordenador na Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC) da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério das Finanças.

1. Função: Coordenador, equiparado a um Dirigente Intermédio
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Modalidade de vínculo: Contrato de Gestão
5. Nível de Remuneração: 146.100\$00
6. São requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura nas seguintes áreas: Administração Pública; Economia; Contabilidade e Administração, ramo Auditoria;

Gestão; Gestão de Empresas ou Direito.

7. São requisitos específicos obrigatórios:

a) Ter experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em funções de natureza técnica ou administrativa ou possuir pós-graduação do nível de mestrado em Administração Pública; Economia; Contabilidade e Administração, ramo Auditoria; Gestão; Gestão de Empresas ou Direito.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 14 de maio de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.